Publicidade Legal

SIPROVEL
SINDICATO DOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CASCAVEL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA Nº 001/2025/SIPROVEL

O SINDICATO DOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CASCAVEL (SIPROVEL), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 80.881.238/0001-02, estabelecida na Rua Souza Naves nº 3983, Sala nº 406, CEP 85.810-070, Edifício Centro Comercial Lince, Centro, Cascavel-PR, registrada e reconhecida pelo Ministério do Trabalho, entidade sindical de primeiro grau, com área de abrangência no Município de Cascavel, Estado do Paraná, para representação da categoria profissional do magistério, neste ato legalmente representado por sua Presidente GILSIANE QUELIN PEITER, **CONVOCA** todas(os) as(os) Professoras(es) e Professoras(es) de Educação Infantil **filiadas(os)**, para **Assembleia Geral Ordinária**, a realizar-se no dia **31/03/2025**, às **18h** em primeira convocação com 50% mais 1 (um) da categoria profissional do magistério e às **18h30min** em segunda convocação com qualquer quórum. A Assembleia acontecerá na Sede Social do Siprovel, localizada na Avenida Toledo, n° 1413 – Claudete, Cascavel-PR, CEP: 85.811-360, para deliberar sobre a seguinte pauta:

1. **Ordem do dia:** Apreciar o parecer do Conselho Fiscal e deliberar sobre as contas referentes ao período de abril a dezembro do exercício financeiro de 2024.

Cascavel, 24 de março de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
GILSIANE QUELIN PEITER
Data: 24/03/2025 14:14:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PROFESSORA GILSIANE QUELIN PEITER
PRESIDENTA/SIPROVEL

Rua Souza Naves, 3983, Sala 405, Ed. Lince – Centro, CEP 85810-070 - Cascavel-PR
(45) 3223-2966 siprovel.com.br secretaria@siprovel.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR
(46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49
GESTÃO 2025-2028
Cidade de Quedas do Iguaçu – O Futuro é o nosso Presente – Gestão 2025-28

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025/PMQI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU- PR.

TIPO: MENOR PREÇO POR - ITEM.
MODO DE DISPUTA: "Aberto" (Inciso I do art. 56 da Lei nº 14.133/2021).

INÍCIO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	ás 08:00 horas do dia 23 de junho de 2025.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ	ás 07:59 hrs/min do dia 03 de julho de 2025.
ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA	ás 08:00 horas do dia 03 de julho de 2025.
INÍCIO DA SEÇÃO DE DISPUTA	ás 08:00 horas do dia 03 de julho de 2025.

LOCAL: Sistema da Bolsa Nacional de Licitações – BNC (www.bnc.org.br).

AUTORIZAÇÃO: RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA - Prefeito Municipal.
INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O caderno de instruções para esta licitação está disponível aos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (www.gov.br/pncp/), no Sistema de Licitações da Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br), no Portal do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná (www.quedasdoiguacu.pr.gov.br)

Quedas do Iguaçu, 16 de junho de 2025.

RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA
Prefeito de Quedas do Iguaçu/Pr.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025/PMQI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA DAS CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS UTILIZADAS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU/PR.

TIPO: MENOR PREÇO POR - ITEM.
MODO DE DISPUTA: "Aberto" (Inciso I do art. 56 da Lei nº 14.133/2021).

INÍCIO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	ás 08:00 horas do dia 23 de junho de 2025.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ	ás 07:59 hrs/min do dia 07 de julho de 2025.
ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA	ás 08:00 horas do dia 07 de julho de 2025.
INÍCIO DA SEÇÃO DE DISPUTA	ás 08:00 horas do dia 07 de julho de 2025.

LOCAL: Sistema da Bolsa Nacional de Licitações – BNC (www.bnc.org.br).
AUTORIZAÇÃO: RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA - Prefeito Municipal.
INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O caderno de instruções para esta licitação está disponível aos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (www.gov.br/pncp/), no Sistema de Licitações da Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br), no Portal do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná (www.quedasdoiguacu.pr.gov.br)
Quedas do Iguaçu, 16 de junho de 2025.

RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA
Prefeito de Quedas do Iguaçu/Pr.

Rua Juazeiro, 1065 - Centro – Fone: (46) 3532-8555 - Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná
Web Site: www.quedasdoiguacu.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR
(46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49
GESTÃO 2025-2028
Cidade de Quedas do Iguaçu – O Futuro é o nosso Presente – Gestão 2025-28

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025/PMQI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU/PR.

TIPO: MENOR PREÇO POR - ITEM.
MODO DE DISPUTA: "Aberto" (Inciso I do art. 56 da Lei nº 14.133/2021).

INÍCIO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	ás 08:00 horas do dia 24 de junho de 2025.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ	ás 07:59 hrs/min do dia 04 de julho de 2025.
ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA	ás 08:00 horas do dia 04 de julho de 2025.
INÍCIO DA SEÇÃO DE DISPUTA	ás 09:00 horas do dia 04 de julho de 2025..

LOCAL: Sistema da Bolsa Nacional de Licitações – BNC (www.bnc.org.br).

AUTORIZAÇÃO: RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA - Prefeito Municipal.
INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O caderno de instruções para esta licitação está disponível aos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (www.gov.br/pncp/), no Sistema de Licitações da Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br), no Portal do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná (www.quedasdoiguacu.pr.gov.br)

Quedas do Iguaçu, 16 de junho de 2025.

RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA
Prefeito de Quedas do Iguaçu/Pr.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025/PMQI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS EQUIPES MULTIDISCIPLINARES DE SAÚDE QUE ATUAM NO MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU/PR.
TIPO: MENOR PREÇO POR - ITEM.
MODO DE DISPUTA: "Aberto" (Inciso I do art. 56 da Lei nº 14.133/2021).

INÍCIO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	ás 08:00 horas do dia 26 de junho de 2025.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ	ás 07:59 hrs/min do dia 09 de julho de 2025.
ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA	ás 08:00 horas do dia 09 de julho de 2025.
INÍCIO DA SEÇÃO DE DISPUTA	ás 09:00 horas do dia 09 de julho de 2025.

LOCAL: Sistema da Bolsa Nacional de Licitações – BNC (www.bnc.org.br).

AUTORIZAÇÃO: RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA - Prefeito Municipal.
INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O caderno de instruções para esta licitação está disponível aos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (www.gov.br/pncp/), no Sistema de Licitações da Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br), no Portal do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná (www.quedasdoiguacu.pr.gov.br)

Quedas do Iguaçu, 16 de junho de 2025.

RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA
Prefeito de Quedas do Iguaçu/Pr.

Rua Juazeiro, 1065 - Centro – Fone: (46) 3532-8555 - Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná
Web Site: www.quedasdoiguacu.pr.gov.br

Raimundo Magalhães de Moraes
Mat.JUCEPAR678
www.RMMLEILOES.com.br

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª VARA DO TRABALHO DE CASCAVEL – PR
Rua Galibis, 328 – Santo Onofre - (45) 3411-4330
85806-390 – CASCAVEL – PR – www.trt9.jus.br

EDITAL DE PRAÇA ÚNICA N.º 10/2024

A Juíza Titular do Trabalho da 3ª Vara de Cascavel, Dra. CRISTIANE SLOBODA, na forma da lei, FAZ SABER, a todos os interessados, que será realizada pelo leiloeiro Raimundo Magalhães de Moraes, matrícula 678/PR no dia **15/07/2025, às 10 horas**, na plataforma www.rmmleiloes.com.br. Os interessados em participar do leilão online deverão efetivar o cadastro e a solicitação de habilitação previamente no respectivo site, e apresentar os documentos necessários, podendo dirimir eventuais dúvidas pelo telefone (41) 3027-5252 e/ou (41) 98415-6982, diretamente com o Senhor Leiloeiro, Raimundo Magalhães de Moraes, matriculado na JUCEPAR sob n° 678), **praça única (art. 888, § 1º da CLT),** para venda, pelo valor das avaliações ou pelo maior lance, dos bens abaixo relacionados:

01) Autos nº	**HTE 0000415-71.2021.5.09.0195**
Partes	RAFAELYN BIEGER BATISTA X DANIELLE FRITZ GARDA
Bens	**A -** Um aparelho de raio X, marca Xdent, Kaylang 27, número de série 220315912-220V, nº 18050808, cor branca, semi-novo, reavaliado em R$8.000,00 **B -** Um compressor de ar mara Schuster, número de série 2282, modelo S-45, 220V, fluxo 188 l/min, reavaliado em R$3.000,00 **C -** Uma bomba a vácuo, marca Schuster, modelo Suctron Pratic, número de série SXBAA, reavaliado em R$1.500,00. Obs: Eventual arrematação poderá ser parcelada com uma entrada de 30% e sendo de 05 (cinco) a quantidade máxima de parcelas
Avaliação total:	R$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).
Ônus	NADA CONSTA

a) Os bens acima relacionados encontram-se à disposição, para vistoria, no endereço do Depositário Público, sito à Rua Pedro Ivo, 1400, esquina com a Rua Paraná, nesta cidade (salvo se houve impossibilidade de remoção);
b) No caso de veículo, aplica-se o artigo 130 do CTN e a OJ EX SE 03, V, deste E. TRT que assim dispõe: *"V – Pendências de impostos, taxas, multas e despesas. Ônus que recaem sobre bem a ser alienado em hasta pública devem constar de forma minuciosa, especificada e quantificada no respectivo edital, **mas por eles não responde o adquirente,** salvo expressa previsão em contrário no edital (artigo 130, parágrafo único, do CTN)".*
c) No caso de arrematação de imóveis, os arrematantes terão que pagar o ITBI ao órgão arrecadador respectivo e fazer o CCIR (no caso de imóvel rural), ficando responsáveis, ainda, por eventuais dívidas de condomínio, custas cartoriais e despesas com desmembramento de imóveis. Se houver hipoteca sobre o bem, esta se extingue com a arrematação (Art. 1.499 VI do Código Civil). Os licitantes devem estar cientes de que, no caso de arrematação de fração ideal de imóvel não desmembrado, poderá haver outros co-proprietários do mesmo bem;
d) Os bens serão leiloados, primeiramente, pelo valor da avaliação e, não havendo interessados, poderão ser arrematados pela maior oferta (§1º do art. 888 da CLT), não sendo aceito valor irrisório (preço vil).
e) Se houver concordância prévia do credor, os bens poderão ser arrematados de forma parcelada, mediante proposta formalizada pelo interessado ao Juízo até o momento do Leilão, observado o imediato depósito do sinal de, no mínimo, 40% do valor do lanço deferido, e o restante (60%), a prazo, conforme estabelece o artigo 215 e seguintes do Provimento geral da Corregedoria do TRT. Se não efetuado o pagamento das parcelas convencionadas, o arrematante perderá, em benefício da execução, todos os depósitos efetuados, inclusive o sinal de 40%, além de ter que restituir o bem arrematado no prazo de 24 horas;
f) O exequente poderá exercer seu direito de adjudicação no mesmo ato do leilão, pelo valor da avaliação, ou arrematar os bens, em igualdade de condições, no caso de haver licitantes interessados;
g) A executada somente poderá efetuar a remição da execução até o momento que anteceder o início da realização do leilão;
h) A contagem de prazo para eventuais recursos quanto à expropriação é de cinco dias (art. 675 do CPC/2015) contados da assinatura do respectivo auto, se assinado no dia da arrematação. Ultrapassada essa data, sem que o auto tenha sido assinado, caberá intimação das partes, a partir do que passará a fluir o prazo para oposição dos embargos à arrematação, tudo nos termos da OJ EX SE 03, item VIII, deste Regional.
i) Caso os exequentes/executados não sejam encontrados ou cientificados, por qualquer razão, da data da Praça quando da expedição da intimação respectiva, valerá o presente como Edital de Intimação de Praça Única;

Cascavel/PR, 17 de junho de 2025.

Washington Sewaybrick do Amaral
Diretor de Secretaria

Raimundo Magalhães de Moraes
Mat. JUCEPAR 678
www.RMMLEILOES.com.br

EDITAL DE LEILÃO:

Dia 15 de julho de 2.025, às 10:00 horas	Será oferecido o bem pelo valor de avaliação, não havendo interessados, será oferecido pela melhor oferta.

NÃO HAVENDO EXPEDIENTE NAS DATAS ACIMA OS LEILÕES SERÃO EFETUADOS NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQÜENTE.

LOCAL: **EXCLUSIVAMENTE ONLINE NA PLATAFORMA** WWW.RMMLEILOES.COM.BR

RAIMUNDO MAGALHÃES DE MORAES, Leiloeiro Judicial, registrado na JUCEPAR sob o número 678 e devidamente autorizado e designado pelo (a) Sr(a). Dr(a). Juiz(a) do Trabalho, em exercício na **01ª Vara do Trabalho de Cascavel/Pr**, do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, para realizar os atos expropriatórios através de hasta pública, venderá em Público Leilão, conforme art. 888 da CLT, nos dias e hora local supracitados, os bens objeto de penhora das ações trabalhistas, no estado de conservação em que se encontram. Os bens serão oferecidos pela melhor oferta exceto preço vil. Sendo os processos e os bens a seguir descritos: **ATOrd 0001134-08.2019.5.09.0071, DEISY CLARICE GOTTARDO X INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS BONFAM LTDA E OUTROS.:** Bens diversos constantes de: Roupeiros, edredons, travesseiros, artigos infantis, móveis, aparelhos de jantar, etc, descritos no auto de penhora Id 39d4015, e fotos no Id fd9ce4b, com descrições completas, fotos e avaliações disponíveis no site www.rmmleiloes.com.br, avaliados em R$102.650,48, **ATOrd 0001823-62.2013.5.09.007, EVELAZEO JOHN DOERTZBACHER X AMERICA LATINA S.A. - DISTRIBUIDORA DE PETROLEO E OUTROS.:** Uma área de terras rural constituída pela Chácara nº 26-A (vinte e seis-a), subdivisão da Chácara nº 26, medindo 14.793,00m² (catorze mil, setecentos e noventa e três metros quadrados), situado no Loteamento de Ibema/PR, tendo como benfeitoria uma obra em alvenaria para fins de propriedade da comerciais de 512,00m² 9quinhentos e doze metros quadrados) de propriedade da executada AMERICA LATINA S.A. - DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO, com as divisas, onus e confrontações constantes da matrícula nº 2.645, Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvas/PR. Dito imóvel está localizado de frente para a Rodovia BR 277 e sobre ele há uma edificação de dois pisos, com área de 512 m², conforme consta na matrícula. O estabelecimento comercial conta com loja de conveniência, banheiros e escritório, no piso térreo, e o piso superior é utilizado como depósito. A área de abastecimento do posto contém sete bombas de combustíveis, com piso em concreto e cobertura em estrutura metálica. Onus: Indisponibilidade de bens conforme: AV.13 M.2.465, AV.14 M.2.465, AV.15 M.2.465, AV.16 M.2.465, AV.17 M.2.465, AV.18 M.2.465, avaliado em R$4.309.055,08, **CartPrecCiv 0000376-19.2025.5.09.0071, KATIANE PLETSCH X JOSENEI GODOI DE MEDEIROS.:** Veículo RENAULT/KWID ZEN 10MT, ano de fabricação/modelo 2021/2022, placas RHA-6C54, cor branca, RANAVAM 0125.915753-6, Chassi 93YRBB001NJ804919, com porta malas e pára-choque dianteiro amassados e riscos na lataria. Obs: No momento da penhora o veículo estava com as portas travadas, foi removido sem as chaves e, em razão disso, não foi possível verificar se o veículo está com boas condições de funcionamento. BLOQUEIO POR ORDEM JUDICIAL - BLOQUEIO RENAJUD, ALIENACAO FIDUCIARIA - SICREDI VANGUARDA PR/SP, IPVA R$8.710,31, TAXA DE LICENCIAMENTO R$94,61, MULTAS R$619,63, avaliado em R$40.000,00. Os bens serão vendidos pelo maior lance, e o Exeqüente e as demais pessoas de que trata o artigo 685-A, § 2º do CPC, terão preferência para adjudicação, em igualdade de condições com a melhor oferta (CLT, art. 888, caput § 1º), desde que a) exerçam o respectivo direito no ato do leilão, ou seja, logo após encerrado o pregão, na presença do leiloeiro; b) formulem o requerimento pessoalmente ou por procurador com poderes específicos para tanto; c) efetuem o pagamento imediato do preço (ou a respectiva diferença, no caso do exeqüente). Não havendo licitantes, o interessado em adjudicar os bens poderá fazê-lo a qualquer tempo, desde que ofereça preço não inferior ao da avaliação. Não havendo licitante, e não havendo interesse na adjudicação do bem penhorado, fica desde autorizado o senhor leiloeiro a designar nova data para leilão, observadas as formalidades legais. Em caso de arrematação ou adjudicação, o senhor leiloeiro lavrará e assinará imediatamente o respectivo auto, colhendo nele a assinatura do arrematante/adjudicatário, e submeterá o referido documento à deliberação e assinatura do juiz no prado de 48 horas após o leilão, sendo que a partir da assinatura do respectivo auto pelo Juiz será a arrematação/adjudicação considerada perfeita, acabada e irretratável, fluindo a partir daquela data o prazo legal para interposição de eventual recurso, independentemente de nova intimação das partes e interessados. De acordo com o disposto na Recomendação 2/2008 da Corregedoria Regional da Justiça do Trabalho e decisão do CNJ (PCA 200710000014050), a comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, de responsabilidade do arrematante, ou de 5% do valor da adjudicação, de responsabilidade do credor-adjudicatário, e, em não havendo venda dos bens em leilão, o leiloeiro somente fará jus à indenização pelas despesas com a preparação da hasta pública. Deverá o senhor leiloeiro alertar os eventuais interessados de que as despesas com remoção e armazenagem são de responsabilidade do arrematante. Os bens móveis estarão na semana que antecede ao leilão, a disposição para a vistoria dos senhores interessados no endereço do leiloeiro e ou no endereço dos seus atuais depositários, sendo que os endereços estão nos escritórios do leiloeiro a disposição dos interessados. Já os bens imóveis estarão a disposição dos interessados para vistoria, desde que anteriormente agendados o dia e a hora junto ao leiloeiro. Ficam cientes os interessados de que deverão verificar por conta própria a existência de todos os eventuais ônus reais existentes (penhoras, hipotecas, locações, etc.) junto aos competentes cartórios de registros, sendo que receberão tais bens no estado em que se encontram e arcarão com os impostos, encargos e taxas para os devidos registros. Eventuais ônus e despesas que não puderam ser constatados antes da publicação deste edital, serão informados quando da realização das hastas públicas. Caso os Exeqüentes, Executados, Credores hipotecários, cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, notificados ou certificados por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, quando da expedição das notificações respectivas, valerá o presente Edital de INTIMAÇÃO DE PRAÇA E LEILÃO. 17 de junho de 2025– Raimundo Magalhães de Moraes – Leiloeiro Judicial.

Raimundo Magalhães de Moraes
Leiloeiro Judicial e Depositário Judicial Particular – Mat. JUCEPAR 678
Fone (41) 3027-5252 – 98415-6982
www.rmmleiloes.com.br – leiloeiro@outlook.com.br

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO:

15 DE JULHO DE 2.025, (TERÇA-FEIRA) INICIO AS 10:00 HORAS somente pelo valor de avaliação e nova rodada as 11:00 horas pelo melhor lance, exceto preço vil.
NÃO HAVENDO EXPEDIENTE NAS DATAS ACIMA OS LEILÕES SERÃO EFETUADOS NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQÜENTE.

Local:	**EXCLUSIVAMENTE NA MODALIDE ONLINE NA PLATAFORMA WWW.RMMLEILOES.COM.BR**

RAIMUNDO MAGALHÃES DE MORAES, Leiloeiro Judicial, registrado na JUCEPAR sob o número 678 e devidamente autorizado e designado pelo(a) Sr(a). Dr(a). Juiz(a) do Trabalho, em exercício na 4ª Vara da Justiça do Trabalho de Cascavel, do Tribunal Regional do Trabalho, 9ª Região, para realizar os atos expropriatórios através de hasta pública, venderá em Público Praça/Leilão, conforme art 888 da CLT, nos dias e hora local supracitados, os bens objeto de penhora das ações trabalhistas, no estado de conservação em que se encontram, sendo que na primeira rodada, os bens serão oferecidos pelo valor da avaliação, não havendo licitantes, os bens serão oferecidos pela melhor oferta. Sendo os processos e os bens a seguir descritos: **ATSum 0000141-85.2019.5.09.0128 , ELIAS MORAES PICCINI X ANA MARIA SILVA DOS REIS JACOBSEN - REPRESENTACOES COMERCIAIS.:** Uma serra circular esquadrejadeira marca Baldan, modelo SEC 31R, ano 2009, motor trifásico, em bom estado de conservação e em uso pela executada, avaliado em R$15.000,00, **ATOrd 0000091-30.2017.5.09.0128, GILBERTO BISPO DOS SANTOS X A.O.DA SILVA ENGENHARIA E OUTROS.:** Imóvel constituído pelo lote 0001, da quadra 0005, loteamento Parque São Pedro, com 420m² de área total e 244,99m² de área construída de acordo com o espelho do cadastro do ITBI, com demais limites e confrontações constantes na matrícula nº 40.338 do 1º Serviço de Registro de Imóveis de Cascavel. Cadastro Municipal 124083000, endereço atualizado: Rua Estanislau Cidral, nº 433, Alto Alegre, Cascavel/PR. Benfeitorias: residência em alvenaria com 3 pequenas construções no terreno (galpões/pequenas casas). Ocupação: Sr. Wilson Mene e demais famílias. Onus: Indisponibilidade de bens conforme: AV-12/M40.838, AV-13/M40.838, AV-14/M40.838, AV-15/M40.838, AV-16/M40.838, AV-17/M40.838, AV-18/M40.838, AV-19/M40.838, AV-20/M40.838, AV-21/M40.838, avaliado em R$717.000,00, **ATOrd 0001158-54.2022.5.09.0128, MERIANE APARECIDA IENSEN GOMES X A L G INOVACAO E TECNOLOGIA LTDA E OUTROS.: A -** 1 prensa hidráulica Charlott, avaliado em R$10.000,00; **B -** 1 compressor Atlas AT 2/10, 100L, 2hp, com motor, em bom estado, avaliado em R$5.000,00; **C -** 2 máquinas de solda Boxer Hard Mig 325, avaliado em R$10.000,00 cada, totalizando em R$20.000,00; **D -** 1 furadeira de bancada Motomil modelo FBM 160, furacão 10mm, avaliado em R$4.000,00, avaliação total R$39.000,00, **ATOrd 0001692-42.2015.5.09.0128, MARCIELE SOARES X A. LOTTI & CIA LTDA E OUTROS.:** A – Armação CK 5922 816, Armação CK 8553 058, ARMAÇÃO VPR 05Q 54 KAD, ARMAÇÃO TAG HEUER TH 3722016, ARMAÇÃO TAG HEUER TH 0511002, ARMAÇÃO TAG HEUER TH 0512012, ARMAÇÃO L 2768 - 001, Armação SK 222 01B5, Armação CO MO 0039 01B, ARMAÇÃO SK 165 01B, Armação CK 5883 214, Armação VS 5019 001, Armação AR 5005 3010, Armação SK 5340 072, ARMAÇÃO VHE 0930342, ARMAÇÃO RL 8145B5001/8G, Armação SK 291 01B, Armação SHE 68552, Armação CK 5399 5217 208, Armação SK 5345 016, Armação SK 5381 033, Armação CK 5929 231, ARMAÇÃO VPS 51E54AAG101, Armação B4 234 3001, ARMAÇÃO GU 2678 059, Armação GU 2793 092 55, Armação JANAYIS 086 HA 61, Armação NIKE 7929 002, Armação NIKE 809801056, Armação CK 5370 530, ARMAÇÃO VH 17230D57, Armação DL 0277 01A 53, avaliados em R$30.235,00; B - b.1) 06 (seis) óculos de sol, todos com estojo: Carolina Herrera, SHEO2008FF, R$ 690,00, Ralph Lauren, RL8133QS516/73, R$ 600,00, Vogue, V0529825237S, R$ 713,00, Lacoste, L7785001, R$ 520,00, Speedo, SP5023A11, R$ 227,00, Tag Hauer, TH5018604, R$ 1.548,00, b.2) 04 (quatro) armações, todas com estojo: Nike, 7246900, R$ 825,00, Tag Hauer, TH0511009, R$ 1.364,00, Carolina Herrera, VHE718L0700, R$ 836,00, Carolina Herrera, VHE6720849, R$ 783,00, avaliados em R$8.106,00. OBS 1: descrição completa e fotos dos bens disponíveis no site www.rmmleiloes.com.br. OBS 2: bens removidos e depositados com o leiloeiro, avaliação total R$38.341,00, **CartPrecCiv 0000530-60.2025.5.09.0128, DIEGO LUIS DA SILVA X MANICA COMERCIO DE ELETROMOVEIS - EIRELI.:** A - 01 (um) Refrigerador Brastemp, cor branca, 110v, cód 19598, modelo BRE57, 443L, duas portas inverse, novo, reavaliado em R$5.551,54; B - 01 (um) Refrigerador Consul, cor branca, 110v, modelo CRM44, 386L, duas portas, FF, novo, cod 19471, reavaliado em R$3.578,23; C - 01 (um) Refrigerador Consul, cor branca, 110v, modelo CRE44, 397L, duas portas, FF Inverse, novo, cód 16896, reavaliado em R$4.048,04; D - 01 (um) Refrigerador Consul, cor branca, 110v, modelo CRM56, 450L, duas portas, FF, novo cód 17908, reavaliado em R$4.537,78; E – 01 (uma) TV 50´, LED Smart 4K Philips, cód 18016, nova, reavaliado em R$2.936,62; F - 01 (uma) TV 32´, LED Smart PHG6825, Philips, cód 18125, reavaliado em R$1.417,85, avaliação total R$22.097,06. Os bens serão vendidos pelo maior lance, e o Exeqüente e as demais pessoas de que trata o artigo 685-A, § 2º do CPC, terão preferência para arrematação, em igualdade de condições com a melhor oferta (CLT, art. 888, caput § 1º), desde que a) exerçam o respectivo direito no ato do leilão, ou seja, logo após encerrado o pregão, na presença do leiloeiro; b) formulem o requerimento pessoalmente ou por procurador com poderes específicos para tanto; c) efetuem o pagamento imediato do preço (ou a respectiva diferença, no caso do exeqüente). Não havendo licitantes, os interessados em adjudicar os bens poderá fazê-lo a qualquer tempo, desde que ofereça preço não inferior ao da avaliação. Não havendo licitante, e não havendo interesse na adjudicação do bem penhorado, fica desde já autorizado o senhor leiloeiro a designar nova data para leilão, observadas as formalidades legais. Em caso de arrematação ou adjudicação, o senhor leiloeiro lavrará e assinará imediatamente o respectivo auto, colhendo nele a assinatura do arrematante/adjudicatário, e submeterá o referido documento à deliberação e assinatura do juiz no prado de 48 horas após o leilão, sendo que a partir da assinatura do respectivo auto pelo Juiz será a arrematação/adjudicação considerada perfeita, acabada e irretratável, fluindo a partir daquela data o prazo legal para interposição de eventual recurso, independentemente de nova intimação das partes e interessados. De acordo com o disposto na Recomendação 2/2008 da Corregedoria Regional da Justiça do Trabalho e decisão do CNJ (PCA 200710000014050), a comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, de responsabilidade do arrematante, ou de 5% do valor da adjudicação, de responsabilidade do credor-adjudicatário, e, em não havendo venda dos bens em leilão, o leiloeiro somente fará jus à indenização pelas despesas com a preparação da hasta pública. **Deverá o senhor leiloeiro alertar os eventuais interessados de que as despesas com remoção e armazenagem são de responsabilidade do arrematante.** Fica também o executado ciente de que eventual quitação da execução ou celebração de acordo, antes da hasta pública designada, implicará pagamento de honorários ao leiloeiro à razão de 2% (dois por cento) sobre o valor do bem ou da execução, o que for menor. Os bens móveis estarão na semana que antecede ao leilão, à disposição para vistoria dos senhores interessados no endereço do leiloeiro e ou no endereço dos seus atuais depositários, sendo que os endereços estão nos escritórios do leiloeiro a disposição dos interessados. Já os bens imóveis estarão à disposição dos interessados para vistoria, desde que anteriormente agendados o dia e a hora junto ao leiloeiro. Ficam cientes os interessados de que deverão verificar por conta própria a existência de todos os eventuais ônus reais existentes (penhoras, hipotecas, locações, etc.) junto aos competentes cartórios de registros, sendo que receberão tais bens no estado em que se encontram e arcarão com os impostos, encargos e taxas para os devidos registros. Eventuais ônus e despesas que não puderam ser constatados antes da publicação deste edital, serão informados quando da realização das hastas públicas. Caso os exequentes, executados, credores hipotecários, cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, notificados ou certificados por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, quando da expedição das notificações respectivas, valerá o presente Edital de INTIMAÇÃO DE PRAÇA E LEILÃO. Cascavel, 17 de junho de 2025 – Raimundo Magalhães de Moraes – Leiloeiro Judicial.

TARÓLOGA

Buscamos na natureza a melhor forma de te ajudar, fazemos trabalho para amor e negócio, para melhorar sua vida e seu comércio.

Consulta por telefone
45/99146985 - MARIA

GazetadoParaná
o jornal feito para amanhã.